



## EDITAL TURMA ESPECIAL

**Edital para Turma Especial dos Cursos de Graduação da  
Faculdade Presidente Antônio Carlos Governador Valadares  
Nº. 04/2020**

A Direção da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, noutro de suas atribuições regimentais, torna público, para os alunos interessados cumprir **DEPENDÊNCIA e/ou ADAPTAÇÃO**, na **Modalidade de Turma Especial** que se encontram abertas as inscrições para a seleção dos candidatos para exercício no semestre letivo de 2020/02, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

### 1. Inscrição:

1.1. **Período:** 31/08/2020 a 11/09/2020

1.2. **Local:** [www.unipacgv.com.br](http://www.unipacgv.com.br)

### 2. Do Objetivo da Modalidade de Turma Especial:

2.1. Fomentar oportunidades aos alunos para cursarem disciplinas que eventualmente não tenham cursado mediante mudança de Matriz Curricular, finalização de curso, não formação de período ou foram reprovados na época em que a(s) mesma(s) foi (or) ofertada(s), exceto para alunos que as disciplinas ainda serão ofertadas no período subsequentes.

### 3. Critério para cursar a Modalidade de Turma Especial:

Estar matriculado em 2020/02, conforme Art. 61 e 62 do Regimento Geral;

### 4. Do valor e forma de pagamento:

4.1. O valor será de R\$ 410,00 por disciplina solicitada.

4.2. O pagamento será efetuado via boleto enviado para o aluno no ato da inscrição.

### 5. Das datas:

5.1. As datas poderão acontecer conforme ANEXO II.

5.2. As datas e horários conforme ANEXO II ocorrerá desde que se forme turma com número mínimo de alunos, que cubra os custos ou com qualquer número de alunos que se comprometa a assumi-los.

### 6. Das vagas:

6.1. Terão direito a se inscreverem nessa modalidade de **Turma Especial** os alunos regularmente matriculados no semestre em curso e que se enquadre em uma das condições abaixo:

I. Aqueles que não cursaram a disciplina em turma regular por esta ter sido extinta da Matriz Curricular;

II. Aqueles em processo de adaptação curricular decorrente de transferência ou retorno;

III. Aqueles que estão no último período do curso e necessitam cursar disciplina em turmas não formada no Semestre Letivo.

### 7. Da seleção

7.1. O processo seletivo da **Modalidade de Turma Especial** será acompanhado por uma Comissão de Seleção, nomeada pela Diretoria Acadêmica da Instituição;

7.2. A classificação levará em consideração a necessidade do aluno e disponibilidade da disciplina para o semestre.

7.3. Consideram-se aprovados no processo seletivo para **Modalidade de Turma Especial** os candidatos que estiverem matriculados na data final estabelecida por este edital no programa e cumprirem os critérios do item 3 deste edital.



7.4. Os candidatos que se matricularem e não cumprirem na íntegra o cronograma da **Modalidade de Turma Especial**, não terá o ressarcimento da taxa de matrícula.

7.5. Os discentes já matriculados em turma regular, não terão direito de aproveitarem as matrículas já efetivadas, em alguma modalidade de dependência e/ou adaptação, para cursarem a Turma Especial e nem de transferir da Turma Regular para Turma Especial.

## 8. Do resultado

8.1. A listagem das Turmas Efetivadas e Não Efetivadas será disponibilizada via email do aluno cadastrado no ato da matrícula na disciplina.

## 9. Das Disposições Finais

9.1. A **Modalidade de Turma Especial** rege-se pelo Regimento Geral da Instituição.

9.2. A oferta de disciplinas, leva em consideração alunos com pendências nos períodos finais.

9.3. A carga horária despendida pelo aluno no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades de graduação, sobre as quais dispõe o Regimento.

9.4. **A Modalidade de Turma Especial ocorrerá desde que se forme turma com número mínimo de alunos, que cubra os custos ou com qualquer número de alunos que se comprometa a assumi-los.**

9.5. As avaliações das disciplinas serão realizadas conforme quadro abaixo:

50 (Cinquenta) pontos de atividades realizadas no AVA, utilizando-se estratégias, recursos e ferramentas diversificadas;

50 (Cinquenta) pontos de prova sendo divididos em duas provas de 25 pontos.

9.6. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regimento.

9.7. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Governador Valadares, 31 de agosto de 2020.

Rogério Vieira Primo  
Diretor Acadêmico Pedagógico



## **ANEXO I – EDITAL TURMA ESPECIAL Nº 04/2020: Disciplinas Ofertadas**

Anatomia Humana
Contabilidade Básica
Enfermagem Cirúrgica
Enfermagem na Saúde da Mulher
Enfermagem na Saúde do Adulto
Estatística Aplicada à Pesquisa
Ética e Legislação Profissional
Fisiologia Humana
Introdução à Educação Física
Matemática
Matemática Financeira
Patologia Geral
Planejamento e Gestão de Processos
Processos Educativos em Enfermagem
Psicologia
Teoria e Prática dos Esportes Coletivos - Futebol/Futsal
Teoria e Prática dos Esportes Coletivos - Voleibol/Basquete

Governador Valadares, 31 de agosto de 2020.

  
Rogério Vieira Primo  
Diretor Acadêmico Pedagógico



## ANEXO II – EDITAL N° 04/2020: Data/Horário das Aulas

Disciplinas	Datas	Dia da Semana	Horários
Anatomia Humana	26/09/2020 10/10/2020 24/10/2020 07/11/2020 21/11/2020 28/11/2020 05/12/2020 12/12/2020	Sábado	09:00 as 09:50 09:50 as 10:40
Contabilidade Básica	25/09/2020 09/10/2020 23/10/2020 06/11/2020 20/11/2020 27/11/2020 04/12/2020 11/12/2020	Sexta-Feira	18:50 as 19:40 19:40 as 20:30
Enfermagem Cirúrgica	26/09/2020 10/10/2020 24/10/2020 07/11/2020 21/11/2020 28/11/2020 05/12/2020 12/12/2020	Sábado	10:50 as 11:40 11:40 as 12:30
Enfermagem na Saúde da Mulher	25/09/2020 09/10/2020 23/10/2020 06/11/2020 20/11/2020 27/11/2020 04/12/2020 11/12/2020	Sexta-Feira	18:50 as 19:40 19:40 as 20:30
Enfermagem na Saúde do Adulto	25/09/2020 09/10/2020 23/10/2020 06/11/2020 20/11/2020 27/11/2020 04/12/2020 11/12/2020	Sexta-Feira	20:50 as 21:40 21:40 as 22:30
Estatística Aplicada à Pesquisa	25/09/2020 09/10/2020 23/10/2020 06/11/2020 20/11/2020 27/11/2020 04/12/2020 11/12/2020	Sexta-Feira	18:50 as 19:40 19:40 as 20:30
Ética e Legislação Profissional	25/09/2020 09/10/2020 23/10/2020 06/11/2020 20/11/2020	Sexta-Feira	20:50 as 21:40 21:40 as 22:30



	27/11/2020 04/12/2020 11/12/2020		
Fisiologia Humana	25/09/2020 09/10/2020 23/10/2020 06/11/2020 20/11/2020 27/11/2020 04/12/2020 11/12/2020	Sexta-Feira	20:50 as 21:40 21:40 as 22:30
Introdução à Educação Física	25/09/2020 09/10/2020 23/10/2020 06/11/2020 20/11/2020 27/11/2020 04/12/2020 11/12/2020	Sexta-Feira	18:50 as 19:40 19:40 as 20:30
Matemática	26/09/2020 10/10/2020 24/10/2020 07/11/2020 21/11/2020 28/11/2020 05/12/2020 12/12/2020	Sábado	09:00 as 09:50 09:50 as 10:40
Matemática Financeira	26/09/2020 10/10/2020 24/10/2020 07/11/2020 21/11/2020 28/11/2020 05/12/2020 12/12/2020	Sábado	10:50 as 11:40 11:40 as 12:30
Patologia Geral	26/09/2020 10/10/2020 24/10/2020 07/11/2020 21/11/2020 28/11/2020 05/12/2020 12/12/2020	Sábado	13:00 as 13:50 13:50 as 14:40
Planejamento e Gestão de Processos	26/09/2020 10/10/2020 24/10/2020 07/11/2020 21/11/2020 28/11/2020 05/12/2020 12/12/2020	Sábado	09:00 as 09:50 09:50 as 10:40
Processos Educativos em Enfermagem	26/09/2020 10/10/2020 24/10/2020 07/11/2020 21/11/2020	Sábado	10:50 as 11:40 11:40 as 12:30



	28/11/2020 05/12/2020 12/12/2020		
Psicologia	26/09/2020 10/10/2020 24/10/2020 07/11/2020 21/11/2020 28/11/2020 05/12/2020 12/12/2020	Sábado	13:00 as 13:50 13:50 as 14:40
Teoria e Prática dos Esportes Coletivos - Futebol/Futsal	26/09/2020 10/10/2020 24/10/2020 07/11/2020 21/11/2020 28/11/2020 05/12/2020 12/12/2020	Sábado	09:00 as 09:50 09:50 as 10:40
Teoria e Prática dos Esportes Coletivos - Voleibol/Basquete	26/09/2020 10/10/2020 24/10/2020 07/11/2020 21/11/2020 28/11/2020 05/12/2020 12/12/2020	Sábado	10:50 as 11:40 11:40 as 12:30

Governador Valadares, 31 de agosto de 2020.

Rogério Vieira Primo  
Diretor Acadêmico Pedagógico